



§ 0.50

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA :

Decreto do Presidente da República N.º 117/2024 de 21 de Novembro

Condecorações com o Grau Colar, Grau Medalha, Grau Insígnia da Ordem de Timor-Leste e Medalha de Mérito e certificado de reconhecimento de várias individualidades Nacionais e Estrangeiras que desempenharam funções em benefício dos Timorenses durante o processo de desenvolvimento nacional.1

Decreto do Presidente da República N.º 118/2024 de 21 de Novembro

Condecoração de Sua Excelência o Antigo Primeiro-Ministro do Reino do Camboja, Samdech Hun Sen, com o Grande-Colar da Ordem de Timor-Leste6

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 117/2024

de 21 de Novembro

CONDECORAÇÕES COM O GRAU COLAR, GRAU MEDALHA, GRAU INSÍGNIA DA ORDEM DE TIMOR-LESTE E MEDALHA DE MÉRITO E CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DE VÁRIAS INDIVIDUALIDADES NACIONAIS E ESTRANGEIRAS QUE DESEMPENHARAM FUNÇÕES EM BENEFÍCIO DOS TIMORENSES DURANTE O PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO NACIONAL

A Ordem de Timor-Leste foi criada através do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, e a Medalha de Mérito foi criada através do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, para reconhecer e agradecer aos militares, polícias e civis, nacionais e internacionais, que serviram a Nação Timorense em prol do reforço da ordem social e cujas ações contribuíram de modo significativo para a paz e a estabilidade nacional.

A Medalha de Mérito simboliza também gratidão para com os

nacionais e aqueles que, de várias partes do mundo, desempenharam um papel ativo e crucial no desenvolvimento da Democracia em Timor-Leste.

Os nacionais e estrangeiros cujos nomes se encontram em anexo desempenharam atividades incansavelmente a favor do nosso povo nos diversos setores do desenvolvimento nacional ao longo dos seus percursos profissionais tanto em Timor-Leste e nos seus países.

Os serviços prestados pelos nossos amigos estrangeiros no âmbito de relações entre Estados no sentido de promover amizade entre povos são cruciais, contribuindo também para a paz, a estabilidade nacional e o desenvolvimento em Timor-Leste.

Timor-Leste conseguiu ultrapassar diversos desafios e alcançar alguns sucessos, em determinadas áreas de desenvolvimento, graças também a uma série de atividades realizadas pelos nossos amigos estrangeiros abaixo referidos durante as suas missões de trabalho dentro e fora do nosso País.

Muitos timorenses beneficiaram dos esforços que eles manifestaram no passado e alguns deles ainda continuam a fazer tudo que é possível no sentido de contribuir para o nosso desenvolvimento nacional. Os serviços já prestados por eles merecem ser reconhecidos e valorizados pelo Estado.

Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85.º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o n.º 5, do artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 15/2009, de 18 de março, e do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta o seguinte:

1. Atribuir a condecoração com o Grau Colar da Ordem de Timor-Leste a oito (8) pessoas em anexo;
2. Atribuir a condecoração com o Grau Medalha da Ordem de Timor-Leste a catorze (14) pessoas na lista em anexo;
3. Atribuir a condecoração com o Grau Insígnia da Ordem de Timor-Leste a catorze (14) pessoas na lista em anexo;
4. Atribuir a condecoração com a Medalha de Mérito às quarenta e nove (49) pessoas na lista em anexo.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Díli, no dia 20 de Novembro de 2024

LISTAS DE CONDECORADOS PARA SEREM AGRACIADOS NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024

Nú	Nome	Nacionalidade	GRAU DE MEDALHA
1.	David C Scarf AM	Australiano	Colar
2.	Luke Gosling	Australiano	Colar
3.	Daniel Gosling	Australiano	Colar
4.	Hayley Jade Gosling	Australiana	Colar
5.	Colonel Paul Pembroke	Australiano	Colar
6.	2/2 Commando Association	Australiano	Colar
7.	Sieny Engelita Soetektjo	Indonésia	Colar
8.	Julie Sutrisno Laiskodat	Indonésia	Colar
9.	Celso António Ximenes de Oliveira	Timorense	Medalha
10.	Manuel Azancot de Menezes	Timorense	Medalha
11.	José A. P. da C. Belo Pereira	Timorense	Medalha
12.	Nuno M. A. C. de A. Sarmiento	Timorense	Medalha
13.	António da Conceição Tavares	Timorense	Medalha
14.	Nuno Vicente Perreira	Timorense	Medalha
15.	Paulo Ferraz	Portuguese	Medalha
16.	Coronel Gaspar M. B. L. da Costa	Indonésio	Medalha
17.	Kathleen Fon Ha Tchong Gonçalves	Timorense	Medalha
18.	John Martinkus	Australiano	Medalha
19.	Mark Davis	Australiano	Medalha
20.	Ian David	Australiano	Medalha
21.	Mathew James Carney	Australiano	Medalha
22.	Katrina Langford	Australiana	Medalha

23.	Kuon Nheng Lay	Timorense	Insígnia
24.	Jose Filipe Ximenes Smith	Timorense	Insígnia
25.	Marcelino Ximenes Smith	Timorensc	Insígnia
26.	Manuel Ximenes Smith	Timorense	Insígnia
27.	Alex Ximenes Smith	Timorense	Insígnia
28.	Lourenço Smith	Timorense	Insígnia
29.	Pedro Guedes Madeira	Timorense	Insígnia
30.	Antoninho Martins Soares	Timorense	Insígnia
31.	Aida de Jesus Soares	Timorense	Insígnia
32.	Leopoldo Moniz dos Santos Maia	Timorense	Insígnia
33.	Valdomar António Freitas Belo	Timorense	Insígnia
34.	Anito Matos	Timorense	Insígnia
35.	Antonio Soares C. P. F. da Costa	Timorense	Insígnia
36.	Jorge Agapito Almeida Soares	Timorense	Insígnia
37.	Detective Sergeant Glen Matthew Evans	Timorense	Mérito
38.	Federal Agent Cameron Knight	Timorense	Mérito
39.	Sargento Matthew Montalto	Timorense	Mérito
40.	Pe. Sandyawan Sumardi	Indonésio	Mérito
41.	Pe. Alipio Gusmão	Timorense	Mérito
42.	Pe. Bento Barros Perreira	Timorense	Mérito
43.	Pe. Evaristo António da Costa	Timorense	Mérito
44.	Pe. Valeiro Gusmão	Timorense	Mérito
45.	Pe. Nunu Perreira	Timorense	Mérito
46.	Pe. Natalino da Costa Soares	Timorense	Mérito

47.	Pe. João Sarmento Jerónimo	Timorense	Mérito
48.	Pe. Feliciano Barreto	Timorense	Mérito
49.	Pe. Ivo Martins Hi da Silva	Timorense	Mérito
50.	Pe. Joaquim da Silva	Timorense	Mérito
51.	Pe. Arnaldo Babo Soares	Timorense	Mérito
52.	Miguel de Carvalho Soares	Timorense	Mérito
53.	António Abel Guterres	Timorense	Mérito
54.	Quintiliano Ase	Timorense	Mérito
55.	Abilio Barros Soares	Timorense	Mérito
56.	Francisco Guilherme M. Amaral	Timorense	Mérito
57.	Timóteo de Deus	Timorense	Mérito
58.	Filomeno do Carmo	Timorense	Mérito
59.	Vasco Viana	Timorense	Mérito
60.	Siprianus Deny Siku	Indonésio	Mérito
61.	I Made Suarka	Indonésio	Mérito
62.	Warren Knight	Australiano	Mérito
63.	Adelina Sequeira	Timorense	Mérito
64.	Inacio Agostinho	Timorense	Mérito
65.	Paulo da Costa	Timorense	Mérito
66.	Elisa Felizarda de Jesus Soares	Timorense	Mérito
67.	Francisco Siqui	Timorense	Mérito
68.	Tomas Saldanha Guterres	Timorense	Mérito
69.	Antoninho Maya de Deus	Timorense	Mérito
70.	Julio Pereira Pinto	Timorense	Mérito
71.	Joaquim Saldanha	Timorense	Mérito
72.	Mario Clementino	Timorense	Mérito
73.	Francisco Xavier	Timorense	Mérito
74.	Julio Barros Martins	Timorense	Mérito
75.	Antonio Martins	Timorense	Mérito

76.	Fernando da Conceição	Timorense	Mérito
77.	Laurentino do Carmo	Timorense	Mérito
78.	Tomas Castro Salvador	Timorense	Mérito
79.	Jorge Alegria	Timorense	Mérito
80.	Alfredo da Costa	Timorense	Mérito
81.	Luis de Jesus Nunes	Timorense	Mérito
82.	Nicolau Barreto	Timorense	Mérito
83.	Estevão da Silva	Timorense	Mérito
84.	Antonio de Jesus	Timorense	Mérito
85.	Vicente Soares	Timorense	Mérito

DECRETO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA N.º 118/2024

de 21 de Novembro

**CONDECORAÇÃO DE SUA EXCELÊNCIA O ANTIGO PRIMEIRO-MINISTRO DO REINO DO CAMBOJA,
SAMDECH HUN SEN, COMO GRANDE-COLAR DA ORDEM DE TIMOR-LESTE.**

A Ordem de Timor-Leste, criada pelo Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, destina-se a reconhecer e agradecer a nacionais e estrangeiros que, pelo seu comportamento ou atos praticados, tenham contribuído significativamente em benefício do país, do Povo Timorense ou da Humanidade.

A Ordem de Timor-Leste possui quatro graus, incluindo o Grande-Colar, reservado para agraciar Chefes de Estado e de Governo, bem como dignitários de países amigos, em reconhecimento por serviços prestados e laços de amizade com a República Democrática de Timor-Leste.

A competência para a concessão da Ordem de Timor-Leste é atribuída ao Presidente da República, conforme disposto na alínea a), do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio.

Sua Excelência o Antigo Primeiro-Ministro do Reino do Camboja, Samdech Hun Sen, desempenhou um papel de grande relevância no fortalecimento dos laços entre o Camboja e Timor-Leste. Ambos os países compartilham uma história marcada por conflitos e processos de construção de paz, incluindo lições valiosas sobre a paz e a estabilidade fundamentais para o desenvolvimento nacional. Assim, o Presidente da República, nos termos da alínea j), do artigo 85.º, da Constituição da República Democrática de Timor-Leste, conjugado com o artigo 2.º, do Decreto-Lei n.º 20/2009, de 6 de maio, decreta:

Condecorar Sua Excelência o Antigo Primeiro-Ministro do Reino do Camboja, Samdech Hun Sen, com o Grande-Colar da Ordem de Timor-Leste.

Publique-se.

O Presidente da República

José Ramos-Horta

Assinado no Palácio Presidencial Nicolau Lobato, em Dili, no dia 20 de Novembro de 2024